



Ata da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, que acrescenta art. 33-D à Lei Complementar nº 137 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Franca e dá outras providências.

Em 30 de junho de 2023, às dez horas e dez minutos, iniciou-se a Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, que contou com a presença dos Srs. Vereadores Gilson Pelizaro, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e do Vereador Marcelo Tidy, ambos autores da proposição, juntamente com o vereador Della Motta. Os trabalhos foram abertos pelo Vereador Gilson Pelizaro, que presidiu a audiência pública, iniciando com agradecimentos à presença de Lucinéia Fernandes e Edimara Aguiar. Ato contínuo, o Presidente fez uma breve explanação sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 6/2023**, de autoria dos vereadores Marcelo Tidy, Gilson Pelizaro e Della Motta, cuja matéria aborda alteração do parcelamento de solo do município, incluindo a obrigação para futuros loteamentos a serem instalados em Franca, e cuja área supere o metragem de cinquenta mil metros quadrados, de destinação de espaço de um mil e quinhentos metros quadrados para instalação de ecopontos, com as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, às expensas do loteador, com a opção de indenizar a administração pública. Após, um dos autores, o vereador Gilson Pelizaro fez uso da palavra explanando a respeito dos ganhos em matéria ambiental que o projeto traz em seu bojo. Após passou-se a palavra a um dos autores do Projeto, o Vereador Marcelo Tidy, que, inicialmente, cumprimentou os presentes, e iniciou a sua explicação acerca da matéria, justificando que a sua iniciativa se deu pela necessidade de destinação correta do lixo, que é uma das demandas prementes de nossa sociedade, e não tem finalidade arrecadatória, como aplicação de penalidades; explicou que estas só se farão necessárias caso o loteador não cumpra com sua obrigação legal. Na sequência o vereador Gilson Pelizaro passou a palavra aos presentes para eventuais questionamentos. Uma das presentes indagou os autores o que será feito com os loteamentos que já estão habitados e regulares. O vereador Gilson explicou que a incidência do projeto de lei complementar se dirige aos futuros loteamentos, e externou sua preocupação com estes condomínios que não sofrerão a aplicação da lei, e entende que esta demanda será objeto de novas proposições. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente, Vereador Gilson Pelizaro, agradeceu a presença de todos os presentes no Plenário. Às dez horas e 28



minutos declarou encerrada a audiência pública. Eu, Evandro Nunes Affonso, Coordenador Legislativo, lavrei a presente ata.



Vereador Gilson Pelizaro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento